



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 398

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.298.958,04 (Hum milhão, duzentos noventa e oito mil, novecentos cinquenta e oito reais, quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.766,83
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.104,06
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.844,12
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.559,83
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.949,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	60.000,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	123.094,51
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	54.924,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	28.633,31
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	8.701,47
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	10.598,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FUI	320.000,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDI	9.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	14.162,33
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	40.652,70
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	41.229,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	2.528,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.084,67
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.551,60
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA I	4.392,98
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOI	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	160.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	428,67
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAI	2.111,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	9.496,55
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.808,81
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.076,29
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	350,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.700.0047.3110 - CV PROM PROD AGI	297.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.199,54
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	42.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.569,73
-------	--------------------	----------------------------------------------	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.501,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.512,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.298.958,04

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 748.863,53 (Setecentos quarenta e oito mil, oitocentos sessenta e três reais, cinquenta e três centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 550.094,51 (Quinhentos e cinquenta mil, noventa e quatro reais, cinquenta e um centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.013,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	202.000,00
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESEF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	54.924,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	9.000,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	7.194,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	10.598,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	14.162,33
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	1.407,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FUI	50.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	2.528,46
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	110.515,69
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRE	200.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.569.0000.0003 - FNDE - AQ EQUIP	0,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.877,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	3.111,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA J	9.496,55
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	100,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57.943,41
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	115,98
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	100,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	100,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	100,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	326,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	350,00
-------	--------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 748.863,53

EXCESSO

R\$ 550.094,51

SOMA

R\$ 1.298.958,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Outubro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL